



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI Nº 326 22 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 60 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL por LEI Nº 326 22 DE OUTUBRO DE 2024 no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 326 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.104 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
Total Suplementado:	21.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
Total Anulado:	21.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI Nº 326 22 DE OUTUBRO DE 2024

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito
CPF: 284.682.955-15